

22 de Julho — Tondela.
 29 de Julho — Viseu.
 5 de Agosto — Viseu.
 12 de Agosto — Viseu.
 19 de Agosto — Viseu.
 26 de Agosto — Viseu.
 2 de Setembro — Viseu.
 9 de Setembro — Viseu.
 16 de Setembro — Viseu.
 23 de Setembro — Vouzela.
 30 de Setembro — Mangualde.
 7 de Outubro — Mangualde.
 14 de Outubro — Oliveira de Frades.
 21 de Outubro — Santa Comba Dão.
 28 de Outubro — Santa Comba Dão.
 4 de Novembro — São Pedro do Sul.
 11 de Novembro — Sátão.
 18 de Novembro — Tondela.
 25 de Novembro — Tondela.
 2 de Dezembro — Viseu.
 9 de Dezembro — Viseu.
 16 de Dezembro — Viseu.
 23 de Dezembro — Viseu.
 25 de Dezembro — Viseu.
 30 de Dezembro — Viseu.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 630/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira, escritã de direito em licença especial no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 10 843/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 14 de Novembro de 2005:

Anabela Dias de Almeida — nomeada provisoriamente, pelo período de um ano, em lugar vago na categoria de operador de reprografia do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, precedendo concurso externo de ingresso, convertendo-se em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do referido prazo, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 10 844/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 14 de Novembro de 2005:

Licenciada Maria da Conceição Evangelista Estêvão Santana — reclassificada em lugar vago na categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do INML, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, após parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e aprovação em estágio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 10 845/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 14 de Novembro de 2005:

Licenciado César Augusto Fernandes Ferreira — nomeado na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, para prestar funções na Delegação de Coimbra, precedendo concurso e aprovação em estágio. (Não

carece e visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 10 846/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 31 de Outubro de 2005, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento celebrado com a licenciada Susana Pereira da Silva Tavares, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, aplicável ao internato médico de medicina legal por força do disposto nos artigos 72.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro.

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 631/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro Sérgio Cantante Faria de Bastos para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito requisitado à WS Atkins.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 24 632/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos dos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço por três anos da licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho no cargo de subdirectora do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desenvolvida, que evidenciam aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, comprovadas pelo relatório de actividades apresentado.

A presente renovação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 24 633/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2005, de 23 de Maio, é nomeado o licenciado Amílcar Augusto Contel Martins Thejas para presidir ao conselho consultivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

A presente nomeação fundamenta-se no reconhecido mérito do licenciado Amílcar Augusto Contel Martins Thejas para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

10 de Novembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 634/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Agosto de 2005 dos secretários-gerais dos Ministérios da Saúde e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Anabela Gonçalves de Carvalho, assessora principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — autorizada a requisição para exercer funções na Auditoria Jurídica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento

Regional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Rectificação n.º 1963/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 421/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, a p. 13 077, rectifica-se que onde se lê «assistente administrativa especialista» deve ler-se «assistente de administração escolar especialista».

14 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 24 635/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.ºs 1 e 4 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

1 — Delego no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Os que se insiram no âmbito das competências que me estão atribuídas pelos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 27.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.2 — Homologar os pareceres das Comissões Técnicas de Medicamentos Veterinários (CTMV), de Medicamentos Veterinários Imunológicos (CTMVI) e dos Produtos de Uso Veterinário (CTPUV) e assegurar o seu regular funcionamento;

1.3 — Apreçar e decidir os processos de contra-ordenações e aplicar coimas e sanções acessórias no âmbito desses processos.

2 — Subdelego no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

2.1 — Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;

2.2 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

2.3 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

3 — As anteriores delegação e subdelegação de competências têm lugar sem prejuízo das competências próprias que como subdirector-geral de Veterinária lhe estejam atribuídas.

4 — Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária no âmbito das competências delegadas e subdelegadas.

10 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Despacho n.º 24 636/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.ºs 1 e 4 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

1 — Delego na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito dos termos da lei;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional

quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — Subdelego na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, a competência para autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional.

3 — As anteriores delegação e subdelegação de competências têm lugar sem prejuízo da delegação constante do despacho comum a todos os directores de serviços, bem como das competências próprias que, como directora de serviços, lhe estejam atribuídas.

4 — Fica a directora de serviços de Gestão e Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, nos chefes de divisão e de secção da Direcção de Serviços de Gestão e Administração as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços dentro dos limites deste despacho.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pela directora de serviços de Gestão e Administração no âmbito das competências delegadas e subdelegadas.

10 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Despacho n.º 24 637/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.ºs 1 e 4 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

1 — Delego nos directores de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, de Saúde Animal, Dr.ª Lia de Sousa Ticoló Pinto Marques, de Meios de Defesa de Saúde, Bem-Estar e Alimentação Animal, Dr.ª Selene Edith das Neves Gouveia da Veiga, de Higiene Pública Veterinária, Dr. Miguel José Sardinha Oliveira Cardo, de Planeamento, Dr.ª Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira, de Produção e Melhoramento Animal, Dr. Mário Carmo Simões Costa, e do Gabinete de Garantia da Qualidade dos Serviços, Dr. Rui Augusto Perestrelo Vieira, e na chefe de divisão do Gabinete Jurídico, Dr.ª Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos, no âmbito das respectivas direcções de serviços e Divisão e relativamente ao pessoal nelas integrados, as seguintes competências:

1.1 — Assinar termos de aceitação;

1.2 — Autorizar deslocações no território nacional, bem como a utilização, nessas deslocações, de viatura do Estado e de transportes públicos;

1.3 — Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior;

1.4 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motorista;

1.5 — Afectar pessoal.

2 — As anteriores delegações de competências têm lugar sem prejuízo das competências próprias que como directores de serviços ou equiparados e chefe de divisão lhes estejam atribuídas.

3 — Ficam os directores de serviços autorizados a subdelegar, no todo ou em parte, nos chefes de divisão e de secção dos respectivos serviços as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos por eles praticados no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 24 638/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Maria Helena Sanches Rodrigues de Viana, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Gabinete, após declaração de cabimento orçamental, con-